



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 07 de novembro de 2023.-

Ao 7º (sétimo) dia do mês de novembro de 2023, às 18h00, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **Fabício Montes de Mattos**, **Luiz Roberto Verza**, **Vanderlei Franzoni** e **Bianca Cristina Carlos**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (17/10/2023), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Requerimento de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza, sobre "Representação para apuração de conduta incompatível com o decoro parlamentar". Foi lido o Requerimento e encaminhado para análise Jurídica e Emissão de Parecer"; c)-Ofício nº 202/2023, de 16/10/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 041/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; d)-Ofício nº 203/2023, de 17/10/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando cópias das Leis Ordinárias nºs 2945 a 2949/2023, os Decretos nºs 076 a 081/2023 e Portarias nºs 281 a 303/2023"; e)-Ofício nº 207/2023, de 24/10/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento

AA *BC L* 103



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

de Informação nº 055/2023 de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; f)-**Ofício nº 208/2023, de 24/10/2023**, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 055/2023, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; g)-**Ofício Contab. nº 099, de 27/10/2023**, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação de Aplicação de Ensino ref. 3º Trimestre/2023"; h)- **Encaminhamento de Projeto de Lei nº 019/2023**, de 27 de outubro de 2023, de autoria da maioria dos Vereadores (exceto **Vanderlei Franzoni**), que "**Fixa Subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tabapuã para o mandato 2025/2028 e dá outras providências**". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes**; i)-**Encaminhamento de Projeto de Lei nº 020/2023**, de 27 de outubro de 2023, de autoria da maioria dos Vereadores (exceto **Vanderlei Franzoni**), que "**Fixa Subsídio a Secretários Municipais de Governo do Município de Tabapuã para Gestão 2025-2028**". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes**"; j)- **Encaminhamento de Projeto de Lei nº 021/2023, de 27 de outubro de 2023**, de autoria da maioria dos Vereadores (exceto **Vanderlei Franzoni**), que "**Fixa Subsídio dos Vereadores do Município de Tabapuã para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências**". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes**; k)- **Encaminhamento de Projeto de Lei nº 023/2023, de 30 de outubro de 2023**, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, que "Institui o uso da 'Pulseira Tulipa Vermelha' como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com a 'Doença de Parkinson' ou outro distúrbio do movimento do município de Tabapuã". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **SEM** Requerimento

AA *30* *L* 104



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes.** l)- Encaminhamento de Projeto de Lei nº 024/2023, de 30 de outubro de 2023, de autoria da maioria dos Vereadores (exceto Vanderlei Franzoni), que “**Institui o direito ao décimo terceiro subsídio aos agentes políticos do Município de Tabapuã e dá outras providências**”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado SEM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes;** m)-Moção nº 09, de 24 de outubro de 2023, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, que trata sobre “**MOÇÃO DE APOIO**” ao Congresso Nacional, em face da iminente da legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo”. Foi lida a **Moção**; posta em 1ª e única discussão; discutida pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocada em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos; n)-Requerimento nº 059, de 01/11/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando as seguintes informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: “I – Que sejam fornecidas as seguintes informações referente à obra da construção da pista de caminhada localizada na Rua Emilio Seron: a) a obra citada já foi finalizada? b) em caso de resposta negativa à pergunta anterior, que seja informado o prazo estipulado para sua finalização”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. o)-Ofício nº 211/2023, de 31/10/2023, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos de Lei, que se fazem acompanharem das respectivas Justificativas”. 1º)-Projeto de Lei nº 029/2023, de 30 de outubro de 2023, que “**Altera dispositivos da Lei nº 987, de 13 de março de 1986, com as alterações posteriores promovidas pelas Leis nº 2.489, de 15 de abril de 2015 e 2.738, de 15 de janeiro de 2020, e dá outras providências**”. O Projeto – considerado objeto de deliberação – foi discutido pelo Vereador **Lincoln José Franco**

[Handwritten signature] 30 105



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); em seguida, apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes – documento retirado por meio de Requerimento Verbal de seu autor, o Vereador **Luiz Roberto Verza** - sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes**; 2º)-Projeto de Lei nº 030/2023, de 30 de outubro de 2023, que “Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – Concen, na forma que especifica, e dá outras providências”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi discutido pelo Vereador **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); foi apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes – documento retirado por meio de Requerimento Verbal de seu autor, o Vereador **Luiz Roberto Verza** - sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes**; 3º)-Projeto de Lei Complementar 009/2023, de 01 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre a Consolidação no Perímetro Urbano, delimita áreas de expansão urbana no município de Tabapuã e dá outras providências”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi discutido pelo Vereador **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes – documento retirado por meio de Requerimento Verbal de seu autor, o Vereador **Luiz Roberto Verza** - sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes**; p)-Lidas e enviadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: nº 128 (**Lincoln José Franco** – I – Que o Poder Executivo crie a Secretaria Municipal de Segurança Pública, que ficará responsável pelo planejamento e definições de políticas públicas de segurança municipal); nº 129 (**Pedro Márcio Giroto** – I – Que o Executivo Municipal providencie a implementação de vagas de estacionamento para motos na Av. Dr. ° José do Valle pereira, precisamente no quarteirão que fica entre as Rua Dr. ° Arthur Ortenblad e a Rua Antônio Decrescenzo); nº 130 (**Pedro Márcio Giroto** – I - Que o Executivo Municipal providencie o reparo e a instalação de placas múltiplas de



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

sinalização de curva acentuada na Estrada Vicinal Antônio Roberto de Toledo (que liga a cidade à Olímpia), justamente em três pontos conforme imagens e localizações em anexo); nº 131 (**Áquiles Luiz Paulella** – I - Que o Executivo Municipal instale um Climatizador Evaporativo no Ginásio Municipal “João Batista Machado”); nº 132 (**Lincoln José Franco** - Que o Poder Executivo providencie o calçamento e limpeza do entorno da área interna do Cemitério Municipal, com o objetivo de evitar o acúmulo de água da chuva e facilitar a circulação dos munícipes no local); nº 133 (**Braz Brito Lisboa** - Que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize a instalação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Vicente Cruz – João Batista da Costa Júnior, na altura do nº 911); nº 134 (**Lincoln José Franco** - Que o Poder Executivo, por meio de setor competente, realize a retirada de entulho e roçagem na Rua Sebastião Martins Galego – Residencial Artur Ulian, precisamente na altura do número 2463); nº 135 (**Vanderlei Franzoni** - Que o Poder Executivo realize a coleta do entulho e limpeza da calçada na Rua Santa Cruz – Residencial João Batista da Costa Júnior, precisamente na altura do número 890); nº 136 (**Vanderlei Franzoni** - Que o Poder Executivo instale uma placa especial de advertência sinalizando o fim de pavimento no trecho de acesso ao bairro Estrela (TAB-170), conforme imagem e localização em anexo); n 137 (**Indicação Conjunta de todos os Vereadores** - I – Que o Executivo Municipal realize a manutenção nos postes de iluminação da Rua Octaviano Costa, mais precisamente nas quadras próximas ao Posto Tangará; II – Que o Executivo Municipal realize a manutenção e reparo do campinho de futebol da COHAB III, como também em sua iluminação; III – Que o Poder Executivo realize a manutenção nos postes de iluminação da Rua Diogo Miguel Parra Rodrigues – Residencial dos Ypês; IV – Que o Executivo Municipal reforce a sinalização de trânsito nas ruas que tiveram seu sentido de direção alteradas, como por exemplo a Rua Paulo Guzzo; V – Que o Poder Executivo realize estudos no sentido de viabilizar a disponibilização de um transporte público para atender aos munícipes do Bairro da Serrinha que precisam vir ao centro da cidade por inúmeros motivos (consultas médicas, exames, comércio e etc..), mas que não possuem condições de garantir este deslocamento, principalmente o público da terceira idade; VI – Que o Executivo Municipal realize estudos no sentido de viabilizar



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

o atendimento e apoio médico (medição de pressão, glicemia, e consultas rotineiras), semanalmente, por meio de Enfermeiros ou Médicos no Bairro da Serrinha, visando facilitar a vida dos residentes que precisam se deslocar no centro da cidade exclusivamente para esses fins; VII – Que o Poder Executivo instale mais lixeiras em todas as áreas verdes, praças e espaços públicos do Município; VIII - Que o Executivo Municipal realize estudos no sentido de construir banheiros públicos na Praça localizada no Bairro Morada do Sol; IX – Que o Poder Executivo, por meio de setor competente, realize estudos a fim de reforçar e aprimorar a qualidade da merenda disponibilizada na E.E. “Capitão Horácio Antônio do Nascimento”, visto que os estudantes passaram a estudar em período integral e, portanto, têm necessidades nutricionais mais elevadas; X - Que o Poder Executivo providencie a instalação de iluminação adequada no campo de futebol localizado no bairro Residencial das Paineiras, mais precisamente próximo à E.M.E.I “Jandyra lanes da Cruz”; XI – Que o Executivo Municipal realize a limpeza e manutenção da área esportiva paineiras, localizada no bairro Residencial das Paineiras. Visto que há um grande buraco próximo ao campo de futebol, e que em meio à chuva acaba causando perigo aos moradores do local por conta do acúmulo de água e riscos de enchente; XII – Que o Poder Executivo Municipal realize manutenção e reparação do pavimento da Ponte localizada na Avenida Artur Spínola de Melo que dá acesso ao Bairro Morada do Sol, mais precisamente próxima à altura do nº 810). **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco e Bianca Cristina Carlos** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, a seu pedido e com a concordância dos demais Pares, o Sr. Presidente dispensou o intervalo regimental de **15 minutos** e passou para a **Ordem do Dia: 1º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 018 de 10 de outubro de 2023, do Legislativo, que “Institui no Calendário de Eventos Esportivos do Município de Tabapuã a ‘Copa Prof.ª Sônia Xavier de Xadrez Rápido”** Foi lido o



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 2º)-**Projeto de Lei nº 018 de 10 de outubro de 2023, do Legislativo, que "Institui no Calendário de Eventos Esportivos do Município de Tabapuã a 'Copa Prof.ª Sônia Xavier de Xadrez Rápido"** Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; Não havendo mais matéria para **Ordem do Dia**, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, sem nenhum vereador a utilizando. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h29. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 07 de novembro de 2023.


Pedro Marcio Giroto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário